



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 5523 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

**"DISPÕE SOBRE CEDENCIA POR PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO AO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 141, II, da Lei Complementar nº 081/2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Matupá - MT, e dá outras providências.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder o Sr. JONAS BEZERRA DA COSTA, RG nº 863.249 SSP-MT, CPF nº 567.936.501-49, servidor efetivo no cargo de Professor 30H, Classe B, Nível 04, matrícula 002201, para o Município de Guarantã do Norte, sem ônus para o mesmo, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for nomeado.

**Art. 2º** - Conforme o Termo de Convênio nº 001/2016, firmado com a Prefeitura de Guarantã do Norte, o servidor será mantido no quadro de servidores do órgão de origem de seu cargo ou função efetiva.

**Art. 3º** - O Município poderá por interesse público, requisitar aos servidores cedidos por permuta de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 10/02/2016, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 10.02.2016  
